



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Ofício nº. 156/2017/CMT

Tijucas/SC, 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Assunto: Encaminhamento de Requerimentos aprovados

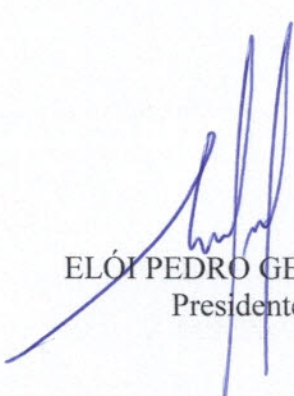
Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos nº 191, 192 e 193/2017, discutidos e aprovados pelo plenário da Câmara Municipal na Sessão do dia 25/09/2017, a fim de que sejam avaliados e adotadas as providências cabíveis.

Encaminhamos, ainda, em apenso, documento informando o prazo para resposta das informações requisitadas, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Prezado (a) Senhor (a),

Em cumprimento aos artigos 40, incisos XV e XVI, da Lei Orgânica, e 108, § 3º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a resposta às informações requisitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei, senão, veja-se:

Art. 40, Lei Orgânica - É da competência exclusiva da Câmara de Vereadores:

XV – encaminhar, após deliberação do Plenário, pedidos de informação ao prefeito, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas;

XVI – encaminhar pedidos escritos de informação a secretários municipais ou autoridade equivalente, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas.

Do mesmo modo:

Art. 108, Regimento Interno - Qualquer Vereador poderá encaminhar, através da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos dos Poderes Executivo e Legislativo, cuja fiscalização interesse ao Legislativo, no exercício de suas



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



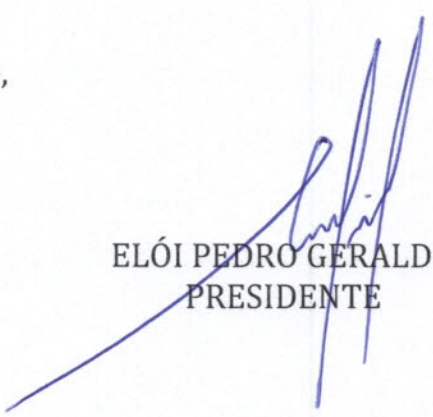
atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

§ 3º. Encaminhado o pedido de informação, se este não for prestada no **prazo de trinta dias**, o Presidente da Câmara, sempre que solicitado pelo autor, fará cumprir o previsto na Lei Orgânica, e neste Regimento Interno.

Ainda, agindo o Chefe do Poder Executivo em desacordo com o previsto no art. 4º, III, do DL 201/67, sujeita-se ao julgamento pela Câmara de Vereadores sancionado com a cassação do mandato.

De mais a mais, pugna-se pela apresentação das informações requeridas e aprovadas pela maioria dos vereadores em atendimento ao Regimento Interno, sob pena de crime de responsabilidade.

Atenciosamente,



ELÓI PEDRO GERALDO
PRESIDENTE



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 25 de Setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 191/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal e ao Comandante da Polícia Militar de Tijucas, encaminhando cópia do abaixo assinado dos moradores e vizinhos da Rua Aristides Machado, que solicitam a não abertura da Rua Aristides Machado, do bairro Areias, com a Rua Adriel Menezes, no Jardim Progresso, com o intuito de permanecer "Rua Sem saída" no sentido de propagar a segurança e o bem estar de todos os moradores e vizinhos da referida rua.

A solicitação além da questão de segurança serve também por questão de trânsito, sendo que para os moradores da Rua Aristides Machado é desnecessária a abertura da rua, haja vista que o trânsito que passará nesta rua não condiz com a vizinhança, bem como o fluxo de pessoas desconhecidas. Os moradores relatam que essa vizinhança sempre foi tranquila no sentido de segurança e trânsito. Sendo que no longo dos últimos anos poucas ocorrências aconteceram nesta rua, sendo assim uma reivindicação dos moradores, que procuraram este vereador para repassar as autoridades competentes este pedido.

LIDO NO EXPEDIENTE
Conteúdo

SESSÃO DO 25/09/2017
[Assinatura]

1º Secretário

[Assinatura]
Esaú Bayer
Vereador

APROVADO
EM 25/09/2017 Votação
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário

Ao Excelentíssimo Prefeito de Tijucas

Nós moradores e vizinhos da Rua Aristides Machado no Bairro Areias, Tijucas/SC, vimos, por meio deste, solicitar ao Executivo a **NÃO ABERTURA DA RUA** com a Rua Adriel Meneses no Jardim Progresso, com o intuito de permanecer "Rua sem saída" a fim de propagar a segurança e o bem estar de todos os moradores. A solicitação se dá por questões de trânsito, onde "sendo rua sem saída" o fluxo de veículos e pessoas é controlado fornecendo tranquilidade para os moradores, por questão de segurança residencial e pessoal, onde muitos trabalham durante horário comercial e com menor fluxo de pessoas aumenta a segurança.

CPF/RG

NOME

ASSINATURA

5.832.492	Maria L. Agostinho	Maria Agostinho
77433084991	Fernanda Agostinho	
50476068991	Edlene Mendonça	Edlene Mendonça
079515609-61	Oswaldo Agostinho	
068 609 779-30	Fernanda Agostinho	
004.460.529-30	Wlacy Gonçalves Galvão	
	RICARDO VOIGT	
	Marlene Braun	
714439240-91	Ana Regina Zucante	
	Valdir L. Gubarte	
084.219.289.10	José Agostinho Tomazoni	
065.258.809-39	Tamires Pereira	
03142924910	Marcos Pereira	
072.0005629-20	Danielli K. Camargo	
04094191925	Graci Duarte	
059.129.139-88	Cintia Fracia Pereira	
119.118.299-12	Ubir Antonio da Silva	
741988.729-04	DESAI & ASSOCIADOS	
415415299-87	Dezaki Durillo	

Abaixo-assinados moradores da Rua Aristides Machado, Bairro Areias,
Tijucas/SC.

1/3354922

2345 474

773810419-87

836 047 40959

897983099 87

2831775

049725942-49

1600456

06654200993

4775547

3540826

2.502.1613

90033140049

04275927982

070605 35966

774296999/89

417.731.609/15

5283953

025005809-03

Patrícia Cabano Bolati

Carlos Augusto Bolati

Gláucia Vicente ~~Guilherme~~

Fito Machado ~~Flávio~~

Marino Domingos de Figueiredo ~~Flávio~~

Adelino Fernandes

Valmir Fernandes

Jucinea Trancoso

Adriana C. Raulino

Devoniro A.C. dos Santos

Emilly M. Guider

Adriana

Spacia na das Aguias

Alcineia T. Correia

Evelia Serpa

Leão Correia ~~Flávio~~

MARQUITO Serpa

Luciani de A. Senaro

Valete Lado

Amanda Rosalino

Simoni Birge

Ronildo Botelho

Juciana F. Santos

Valete de Souza

Márcia Silveira

Carla Silveira

Euson da Silva Pinto

Rosângela Martins de Amorim

Estela

KALMORG. MACHADO

Frederico W. Crociani

WALDOZ. L. DOS SANTOS

Abaixo-assinados moradores da Rua Aristides Machado, Bairro Areias,
Tijucas/SC.

Katia R.P. Rocha	96168413
Leury Sergio Rocha	96168413
João Victor Rocha	96168413
Maria Victoria Rocha	96168413
Shirlene Pascoal Borges	991053691
Luore Pascoal	991387445
Lucimara de Oliveira	998579997
Maria Madalena Buzina	998256838
Sergio Ricardo do Santo	61984825968
Remina Maria de Lima	3.703.671
Kelly Priscilla Pereira da Silva	338.282738-74
Luana Comares Vendite	34.158.584-1
Augusto de Alencar Franco	=030778849-78
Alex R. dos Santos	= 053.085.879-73
Jorgeval D. Macruz	24992296831
Amenda Bianchi	092.124.259-09
Luciene da Costa	094.052.609-36
Leoni Padroni	083.776-589-76
Cirlei Florio Pereira	051.337.469-89
Niday Cristine Belletti	105.845.759-47
Jordan William Belletti	075.707.889-31
Maria Leiria Belletti	799.408-809-94
Ferejine A.W. Branco	075 478.074.589.68
Valdineia Delfs de Silva	58989013.968.
Diana Weller	(996243327)
Marcos A. Weller	996722302
Priscila Branco	96366401.
Marcos A. Belletti	
Marcelo S. Silva	96659602968
Sandra R. de S. da Silva	
Adriane R. da Silva	
Brag da Silva	

Abaixo-assinados moradores da Rua Aristides Machado, Bairro Areias,
Tijucas/SC.

Carla Regina Fernandes 080.969.809-98
TONAS Luiz Conrat 051274-029-12
Halmir Pamy 984212980
Haruitta Fernandes
Angela m. Klein
marcio da s. Santos 9610 200



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 192/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

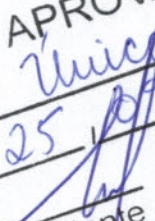
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao gabinete do Prefeito Municipal, senhor Elói Mariano Rocha, solicitando cópia dos processos licitatórios números: 02/2014 - PR, 16/2016 - TP e cópia do contrato nº 002/2014 Dispensa de Licitação, incluindo os referidos contratos e termos aditivos.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 25/09/2017

1º Secretário

APROVADO
EM 25/09/2017

Presidente
Votação
2017

Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 193/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 99, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência a Secretaria de Administração e Finanças solicitando agendamento de audiência pública para tratar assuntos relacionados às finanças públicas municipais.

O requerimento justifica-se em razão de que tramitam nesta casa três projetos de impacto junto às finanças públicas do município, tais como:

1. Projeto nº 57/2017, que pretende alterar, incluir e revogar o Código Tributário do Município de Tijucas - salienta-se que serão alterados mais de 15 dispositivos do código atual, que trarão modificações significativas na tributação municipal.
2. Projeto nº 2341/2017, que pretende excluir isenção de até 50% (cinquenta por cento) sobre o Imposto Sobre Serviços – ISS;
3. Projeto nº 2334/2017, que pretende autorizar o poder executivo a contratar financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos junto ao BNDES, na ordem de cinco milhões de reais.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 25/09/2017

APROVADO
EM 25/09/2017
Secretário

1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48-3263-0921

Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 26/09/2017
Hora: 08:26:48

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000708/2017

PROCESSO / ANO: 0000708/2017

DADOS DO REQUERENTE:

Número único: 133.64B.BS4-49

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Beneficiário: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do beneficiário: 586.903.799-91

Nro Documento:

Endereço: Rua Manoel Nahum de Brito Nº 509 - CEP: 88200-000

Complemento:

Bairro: Centro

Loteamento:

Condomínio:

Município: Tijucas - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

DADOS DO PROCESSO:

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Unidade Entrada: 001.001.001 - Protocolo Central

Usuário: Lays Venzon

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 26/09/2017 08:26

Súmula: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios, Processos, Contratos,afins) - Ofício 156/2017/CMT - Requerimentos aprovados

Observação: Ofício 156/2017/CMT - Requerimentos aprovados

ELOI PEDRO GERALDO

Lays Venzon

Nome: _____ CPF / CI: _____

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Abertura: 26/09/17 08:26

Processo/Ano: 0000708/2017

Número Único: 133.64B.BS4-49

Lays Venzon

Informamos que seu processo será disponibilizado para acompanhamento através do site:
www.tijucas.sc.gov.br